

Proposta Comercial

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

A/C: Sr(a)
MARDENI FERREIRA DE SOUZA SA
mardeni.ferreira@ufpe.br
(81) 2126-8684

Sobre a Certisign

A Certisign é a Autoridade Certificadora líder da América Latina e especialista em Identificação Digital. Com mais de 1.800 Pontos de Atendimento por todo o Brasil, ao longo dos seus 20 anos, já emitiu mais de 9 milhões de Certificados Digitais, possui em seu portfólio de clientes as companhias mais representativas do País e está entre as empresas mais inovadoras do Brasil, de acordo com as pesquisas "Inovação Brasil 2016", da Strategy & Consultoria Estratégica do Network PwC, e "50 Empresas Mais Inovadoras do País", da DOM StrategyPartners.

Descrição

O Carimbo de Tempo é uma forma de validar o exato momento em que um arquivo recebeu a assinatura digital. Ele é uma assinatura digital realizada através de uma ACT (Autoridade de Carimbo do Tempo).

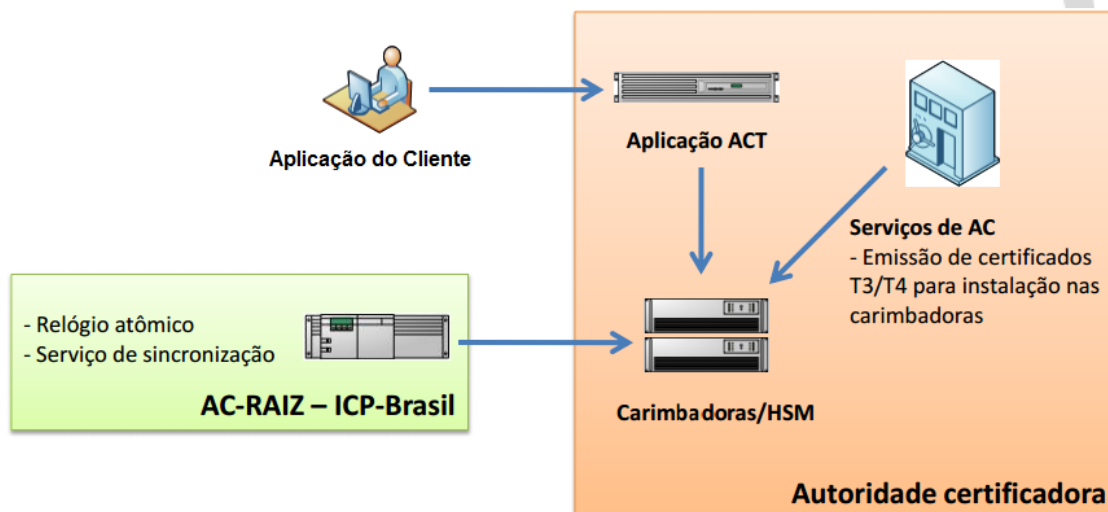
Esta assinatura digital agrega valor adicional aos documentos eletrônicos, permitindo assim a sua utilização caso venha ocorrer alguma disputa Judicial, sendo um item adicional de validação.

A ACT Certisign oferece aos usuários uma forma de emissão de carimbos simples e rápida, com acesso através de um Portal para emissões que é gerenciado através de um administrador definido pela empresa.

Funcionalidades e Benefícios

- Adiciona a Data e a Hora Legal Brasileira aos seus documentos eletrônicos (Data e Hora Legal, fornecidas e certificadas pelo Observatório Nacional).
- Agrega valor JURIDICO aos seus documentos eletrônicos.
- Gerenciamento de emissão de carimbos
- Disponibilidade de emissão de carimbos 24 horas por dia 7 dias por semana.
- Administração de solicitantes.
- Controle de emissão carimbos.
- Emissão de relatórios.

Arquitetura



Investimento

UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MANUTENÇÃO
Carimbo	De 0 a 1.000	R\$ 0,90	R\$ 1.150,00
Carimbo	De 0 a 5.000	R\$ 0,74	R\$ 1.250,00
Carimbo	De 5.001 a 10.000	R\$ 0,58	R\$ 1.750,00
Carimbo	De 10.001 a 20.000	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00
Carimbo	De 20.001 a 50.000	R\$ 0,40	R\$ 2.035,00
Carimbo	De 50.001 a 80.000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
Carimbo	De 80.001 a 100.000	R\$ 0,26	R\$ 2.640,00
Carimbo	De 100.001 a 300.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
Carimbo	De 300.001 a 500.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00

Condições Comerciais

- Franquia mínima mensal de 1.000 carimbos.
- A manutenção será cobrada anualmente.
- Valores expressos em moeda corrente nacional incluindo todos os impostos.
- Caso seja necessário formalizar essa contratação por instrumento contratual solicite ao seu contato na Certisign a minuta contratual.
- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data de emissão.
- O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a emissão da NF-e.
- O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

Prazo de Início

Os trabalhos poderão ser iniciados em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato. A Certisign necessita deste prazo para alocar os recursos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos propostos.

Dados Cadastrais

- Razão Social: Certisign Certificadora Digital
- Endereço: Rua Bela Cintra, 904 – 16º andar – São Paulo – SP – Brasil – CEP: 01415-000.
- CNPJ: 01.554.285/0001-75
- Inscrição Estadual: 149.714.249.119
- Inscrição Municipal: 36414891
- Banco: 237 – Bradesco – Ag. 3391 – conta: 016038-5

Considerações Finais

- A Certisign emite eletronicamente e separadamente as notas fiscais para produtos e serviços em cumprimento às normas fiscais estabelecidas. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) se refere a venda de produtos, como o smart card ou token, e é tributada pelo regulamento do ICMS do estado de São Paulo. Já a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) se refere aos serviços prestados pela Certisign, como a validação do Certificado Digital ou a disponibilização de uma licença de uso, e é tributada pelo regulamento do ISS do estado de São Paulo. O envio das notas fiscais é de responsabilidade de cada órgão, que deve encaminhar o documento para o endereço de e-mail informado no aceite do faturamento.

Importante: Desabilite o filtro antispam para o endereço de e-mail acima, caso contrário a Nota Fiscal Eletrônica não será entregue.

- A partir do momento em que o aceite de faturamento é preenchido e devolvido à Certisign, os processos de faturamento são iniciados. Caso o cliente desista da aquisição, depois de gerada a Nota Fiscal, os encargos tributários devem ser ressarcidos à Certisign.
- A Certisign envia boletos para o endereço eletrônico de cobrança indicado. A responsabilidade pela veracidade dos dados é exclusivamente do contratante. Caso não receba o boleto para pagamento, entre em contato com a antecedência necessária para não comprometer o pagamento até data de vencimento. O não pagamento do boleto até a data de vencimento acarretará cobrança de multa e juros.
- Qualquer informação prévia, relativa aos procedimentos de pagamento a fornecedores, tais como data pré-fixada, dias de antecedência para recebimento de cobrança, etc., deverá estar especificada no momento do aceite da proposta, sob o risco de não ser cumprida em caso de omissão.



Thiago da Gama Germano
CONSULTOR DE VENDAS
thiago.germano@certisign.com.br
() 35463702/